



Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2025.

À

LICITAÇÃO

Referência: Processo 2025.021.000047-6-PR, PRGe nº 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento humano e Social (SMDHS).

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Prezados (as),

Em atenção ao pedido de esclarecimento, apresentamos as informações organizadas por tópicos:

1. Confirmação das Datas dos Eventos:

As datas previstas para os eventos estão descritas no Termo de Referência, item “3.1 – Da Justificativa”. Abaixo, segue a programação:

EVENTOS	MÊS	TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA DE REFEIÇÕES (POR EVENTO)
1	Julho (primeira quinzena)	Coffee break	2	500
		Coquetel	1	250
		Brunch	1	250
2	Agosto (segunda quinzena)	Coquetel	1	250
		Brunch	1	250
			Total:	1.500

Observa-se que, no caso do **Coffee Break** da 16ª Conferência, haverá fornecimento em dois turnos no mesmo dia (manhã e tarde), com 250 refeições em cada.

2. Esclarecimento sobre a Quantidade de Refeições:

A previsão total de 1.500 refeições está distribuída conforme a programação acima. Cada evento contará com uma média já estabelecida no Termo de Referência, adequada ao público estimado. Trata-se de eventos pontuais, com demandas previamente calculadas para evitar desperdícios e garantir eficiência no fornecimento.



3. Esclarecimento sobre a Ausência de Gramatura em Alguns Itens:

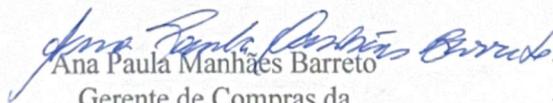
Em relação à gramatura, esclarecemos que apenas os **mini salgadinhos** e os **mini sanduíches** não possuem especificação em peso. Para esses dois itens, foi estabelecida uma **quantidade mínima por pessoa**, sendo:

- **12 unidades de mini salgadinhos**
- **6 unidades de mini sanduíches**

Ressaltamos que se trata de uma modalidade de buffet no estilo *coquetel*, usual no mercado, e os fornecedores que atuam nesse segmento já detêm conhecimento prático sobre as porções normalmente servidas, tornando desnecessária a fixação de gramatura individualizada.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Ana Paula Manhães Barreto

Gerente de Compras da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 40.324

Ana Paula Manhães Barreto
Gerente de Compras
Matr. 40324